



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

00236

Libera datas de terras caucionadas no JARDIM COLIBRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº 1341/92;

CONSIDERANDO as informações contidas no requerimento supradito, que dão conta do cumprimento das obrigações que deram origem à caução, objeto da Escritura Pública lavrada às fls. , do livro , Tabelionato.

DECRETA :

Art. 1º. Fica liberada a caução incidente sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia para execução de rede de iluminação pública, rede de água potável e galeria de águas pluviais, no loteamento denominado Jardim Colibri, desta cidade de Umuarama, aprovado através do Decreto nº 144, de 21 de maio de 1991.

- Data de terras 02, Quadra 04, Área 410,34 m².
- Data de terras 03, Quadra 04, Área 400,08 m².
- Data de terras 04, Quadra 04, Área 389,76 m².
- Data de terras 02, Quadra 05, Área 351,30 m².
- Data de terras 03, Quadra 05, Área 341,04 m².
- Data de terras 04, Quadra 05, Área 330,72 m².
- Data de terras 02, Quadra 06, Área 430,24 m².
- Data de terras 03, Quadra 06, Área 420,00 m².
- Data de terras 04, Quadra 06, Área 409,68 m².
- Data de terras 05, Quadra 06, Área 399,42 m².

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



Prefeitura Municipal de Umuarama

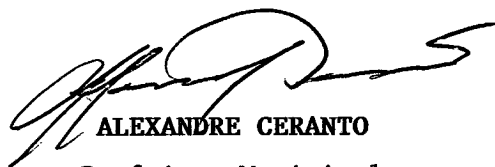
Estado do Paraná

002367

- Data de terras 02, Quadra 07, Área 365,15 m².
- Data de terras 03, Quadra 07, Área 354,90 m².
- Data de terras 04, Quadra 07, Área 344,64 m².
- Data de terras 05, Quadra 07, Área 334,48 m².
- Data de terras 03, Quadra 02, Área 450,00 m².
- Data de terras 04, Quadra 02, Área 450,00 m².
- Data de terras 06, Quadra 02, Área 432,00 m².
- Data de terras 06, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 07, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 08, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 09, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 10, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 11, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 01, Quadra 05, Área 361,56 m².
- Data de terras 05, Quadra 05, Área 320,46 m².

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

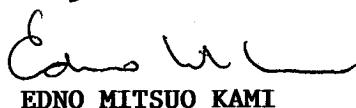


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



JOSÉ BENTO NETO
Procurador Jurídico



EDNO MITSUO KAMI

Secretário de Obras e Urbanismo

Cadastru
Novo

Preteitura Municipal do Umuarama


000.37

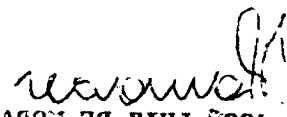
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

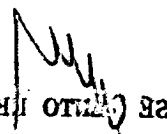
- Data de terras 02, Quadra 02, Área 320,46 m².
- Data de terras 01, Quadra 02, Área 361,26 m².
- Data de terras 11, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 10, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 09, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 08, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 07, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 06, Quadra 04, Área 363,00 m².
- Data de terras 06, Quadra 02, Área 432,00 m².
- Data de terras 04, Quadra 02, Área 450,00 m².
- Data de terras 03, Quadra 02, Área 450,00 m².
- Data de terras 02, Quadra 07, Área 334,48 m².
- Data de terras 04, Quadra 07, Área 344,64 m².
- Data de terras 03, Quadra 07, Área 354,90 m².
- Data de terras 02, Quadra 07, Área 362,12 m².

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 19 de Junho de 1992.

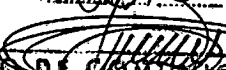

ALEXANDRE CIRILTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


JOSÉ CIRILTO NETO
Procurador Jurídico

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 30/06/1992 DE Nº 5254 UMUARAMA, 03/07/1992

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO


DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO